

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.004-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa suprir as necessidades essenciais de fornecimento de água mineral, de forma contínua e qualitativa, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. A água mineral é indispensável para o bom funcionamento das rotinas administrativas e para garantir a saúde e bem-estar dos servidores públicos, colaboradores e visitantes que frequentam as instalações da Secretaria.

Dada a importância de proporcionar condições adequadas de hidratação, essa aquisição é vital para assegurar que todos os ambientes da Secretaria mantenham os padrões fitossanitários adequados. Além disso, a disponibilidade de água mineral de qualidade contribui para a produtividade, satisfação e conforto dos servidores em suas atividades diárias.

A escolha por água mineral natural sem gás se deve às normas de saneamento e sustentabilidade, além de alinhar-se ao interesse público de promoção de saúde, ao proporcionar um recurso essencial em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

Além disso, a contratação está alinhada com as políticas municipais de saúde pública, pois atende à necessidade de acesso a água potável segura, conforme diretrizes nacionais e internacionais de saúde. A disponibilidade contínua desse recurso é crucial em contextos de saúde pública, especialmente em locais que demandam cuidados especiais devido à frequência de atendimentos e interações sociais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Assist. Socail	Waldeval de Sousa Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem por objetivo fundamentar a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para a aquisição de água mineral destinada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. Para tanto, são considerados critérios de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas pertinentes, assim como padrões mínimos de qualidade e desempenho, alinhados às diretrizes da Lei 14.133/2021.



- **Requisitos Gerais:**

- A água mineral deve ser fornecida em embalagens conforme especificado (garrações de 20 litros e fardos de 500ml), com lacre de segurança e devidamente rotuladas com informações de validade, procedência e especificações do produto.
- Os produtos devem atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária e demais regulações pertinentes à comercialização de água mineral.

- **Requisitos Legais:**

- A observância das especificações da ANVISA quanto à qualidade e segurança do produto é mandatória para todos os fornecedores interessados.
- Fornecedores devem apresentar licenças e certificações válidas que comprovem a conformidade com normas sanitárias e de segurança estabelecidas pelo setor.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Propor soluções que promovam a redução de resíduos sólidos, através do uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- Incentivar práticas de descarte responsável e eventual participação em programas de logística reversa.

- **Requisitos da Contratação:**

- O fornecedor deve garantir a regularidade das entregas conforme cronograma acordado para evitar desabastecimentos.
- Deve ser assegurada a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, evitando danos às embalagens e à qualidade da água.
- Os proponentes precisam demonstrar capacidade logística adequada para atender às demandas da Secretaria de forma contínua e eficiente.
- É essencial que a solução contratada atenda à economicidade, sem comprometer a competitividade ou a qualidade dos serviços a serem prestados.

Em conclusão, os requisitos necessários à contratação foram formulados com vistas ao atendimento preciso das necessidades identificadas, evitando a imposição de exigências que possam restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório, conforme orientações da Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de água mineral destinada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho envolve a análise das principais soluções de contratação normalmente utilizadas por fornecedores e órgãos públicos. A seguir, listamos essas soluções:

1. **Contratação direta com o fornecedor:** Este modelo envolve a aquisição diretamente dos fabricantes ou distribuidores autorizados de água mineral, proporcionando acesso direto aos produtos sem intermediários, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade garantida.
2. **Contratação através de terceirização:** Neste caso, a contratação é feita com empresas especializadas que gerenciam o fornecimento e distribuição de água mineral, oferecendo também serviços adicionais, como logística de entrega, controle de qualidade e manutenção de estoques.
3. **Formas alternativas de contratação:**
 - Uso de consórcios públicos para realizar compras em grande escala,



buscando economia de escala e melhores condições de negociação.

- Participação em licitações compartilhadas que envolvem múltiplos órgãos públicos com necessidades similares, promovendo otimização de processos e redução de custos.

A solução mais adequada para atender às necessidades da contratação de água mineral pela Prefeitura Municipal de ChoroZinho parece ser a **contratação direta com o fornecedor**. Essa abordagem é favorecida pelas seguintes razões:

- Maior controle sobre a qualidade do produto, assegurando que os garrafões e fardos adquiridos atendam aos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária.
- Possibilidade de negociar prazos de entrega e flexibilidade nas quantidades fornecidas para atender às variações de demanda ao longo do período contratado.
- A contratação direta elimina os custos adicionais associados a intermediários, garantindo melhor economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos financeiros da Secretaria.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para atender à necessidade de fornecimento de água mineral para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de ChoroZinho é fundamentada na análise de mercado e no cumprimento das normativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A escolha da aquisição de água mineral natural, tanto em garrafões de 20 litros como em fardos de garrafas de 500 ml, se baseia em considerações de viabilidade econômica, logística eficiente e adequação às necessidades da Secretaria.

1. **Análise de Mercado:** Realizou-se um levantamento de mercado para verificar as opções de fornecimento de água mineral, levando em consideração aspectos como custo-benefício, qualidade do produto e conformidade com regulamentos sanitários. Constatou-se que a solução escolhida representa a alternativa mais vantajosa em termos de qualidade e preço.

2. **Qualidade do Produto:** A água mineral a ser adquirida deve seguir rigorosamente os padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, garantindo segurança e qualidade para os consumidores. A especificação de embalagem em garrafões de 20 litros e garrafas de 500 ml visa atender a diferentes necessidades de uso e armazenamento.

3. **Capacidade de Armazenamento e Distribuição:** As instalações da Secretaria contam com condições adequadas para armazenamento seguro da água mineral, conforme descrito nas normas de sanitização e conservação de alimentos líquidos. O sistema de distribuição interno visa manter a integridade do produto até seu consumo final.

4. **Justificativa da Solução:** A escolha pela aquisição de água mineral em formato de lotes, sem adoção do sistema de registro de preços, se justifica pela previsibilidade de demanda, o que permite o planejamento detalhado das compras e a garantia de fornecimento contínuo e adequado, sem interrupções.

Em conclusão, a aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros e em fardos de garrafas de 500 ml é a solução mais adequada disponível no mercado. A escolha atende às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho, garantindo economicidade, qualidade e eficiência operacional conforme delimitado



pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LITROS: envasado em frasco plástico do tipo garrafão de 20 litros lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	1.000,000	Garrafão
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LITROS: envasado em frasco plástico do tipo garrafão de 20 litros lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
3	ÁGUA MINERAL 500ML. INDICAÇÃO NO RÓTULO: SEM GÁS; FARDO COM 12 UNIDADES.	3.800,000	Fardo
Especificação: ÁGUA MINERAL 500ML. INDICAÇÃO NO RÓTULO: SEM GÁS; FARDO COM 12 UNIDADES.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LITROS: envasado em frasco plástico do tipo garrafão de 20 litros lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	1.000,000	Garrafão	7,19	7.190,00
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LITROS: envasado em frasco plástico do tipo garrafão de 20 litros lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.					
3	ÁGUA MINERAL 500ML. INDICAÇÃO NO RÓTULO: SEM GÁS; FARDO COM 12 UNIDADES.	3.800,000	Fardo	13,88	52.744,00
Especificação: ÁGUA MINERAL 500ML. INDICAÇÃO NO RÓTULO: SEM GÁS; FARDO COM 12 UNIDADES.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.934,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para o parcelamento do objeto de aquisição de água mineral atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva tal prática visando maximizar a competitividade e o aproveitamento do mercado. Sendo assim, apresentamos as justificativas fundamentadas para a execução deste parcelamento:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, consistindo na aquisição de água mineral em diferentes embalagens, é tecnicamente divisível sem comprometer a sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. O parcelamento permite otimizar o processo de aquisição e distribuição dos diversos tipos de embalagens exigidas pela Secretaria.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade do fornecimento de água



não será comprometida. O parcelamento permitirá a contratação de fornecedores especializados em diferentes tipos de embalagens, garantindo eficácia nos resultados.

3. **Economia de Escala:** Garantir que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala. A estratégia adotada considera volumes que mantêm os custos dentro de um parâmetro econômico eficiente, promovendo competitividade entre fornecedores sem aumento excessivo nos preços unitários.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento fomenta uma maior competitividade, possibilitando que fornecedores de diferentes portes participem da licitação. Isso é particularmente vantajoso para empresas menores que podem atender aos diversos lotes sem a necessidade de fornecer a totalidade do objeto de aquisição.
5. **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão de parcelar o objeto, mesmo quando tecnicamente possível sua aquisição em lote único, foi baseada na análise de que a divisão promove maior competitividade e evita a concentração de mercado, além de não acarretar prejuízos financeiros.
6. **Análise do Mercado:** A análise de mercado reforça que o parcelamento está alinhado com as práticas do setor, onde a compra segmentada das diferentes unidades favorece o equilíbrio de preços e a manutenção da qualidade do abastecimento.
7. **Consideração de Lotes:** Em função do volume demandado, a divisão em lotes menores é considerada, permitindo que empresas com menor capacidade produtiva possam participar de forma competitiva, sem prejudicar a economia de escala ou a qualidade dos produtos.

O estudo técnico preliminar documentará cada etapa do processo de parcelamento, com justificativas sustentadas por dados concretos e análises de mercado, assegurando que o processo é transparente e em conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de água mineral para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro vigente. As etapas de planejamento e execução desta contratação foram cuidadosamente estruturadas para garantir a sua conformidade com o planejamento estratégico da entidade, considerando as necessidades de abastecimento de água potável para os colaboradores e visitantes da Secretaria.

A presente contratação visa atender uma das demandas previstas na estratégia anual, reforçando o compromisso da Prefeitura com a eficiência e a economicidade na gestão de recursos públicos. Este alinhamento é ainda assegurado pela consideração das projeções de consumo previamente avaliadas, garantindo que as aquisições estejam em consonância com o uso projetado dos recursos, evitando dispensas ou excessos.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de água mineral destinada à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do



Município de Chorozinho busca alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia de Abastecimento:** Assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de água mineral de qualidade para os servidores e usuários dos serviços, promovendo a saúde e bem-estar de todos.
2. **Conformidade com Normas Sanitárias:** Cumprir rigorosamente as normas de segurança e qualidade estabelecidas pela Vigilância Sanitária, assegurando a conformidade dos produtos adquiridos.
3. **Eficiência Logística:** Estabelecer um processo de entrega e armazenamento que maximize a eficiência logística, minimizando riscos de interrupção no fornecimento e garantindo qualidade durante todo o ciclo de distribuição.
4. **Relação Custo-Benefício:** Otimizar os recursos financeiros da Administração Pública através da obtenção de água mineral a preços competitivos, garantindo economicidade no uso do orçamento destinado à aquisição de bens essenciais.
5. **Satisfação dos Usuários:** Promover a satisfação dos servidores e do público atendido pela Secretaria, oferecendo produtos de qualidade que atendam às suas necessidades básicas de hidratação.
6. **Transparência e Legalidade:** Assegurar que o processo de contratação esteja alinhado aos princípios da legalidade, transparência e eficiência, conforme disposto na Lei 14.133/2021, demonstrando compromisso com a probidade administrativa.

11. Providências a serem adotadas

Esta seção descreve as ações que devem ser tomadas pela Prefeitura Municipal de Chorozinho para a efetivação do processo de contratação da aquisição de água mineral, conforme o Estudo Técnico Preliminar e a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). As providências listadas visam assegurar o cumprimento dos requisitos legais, a eficiência no processo de aquisição e a garantia de qualidade do produto fornecido.

1. **Planejamento Detalhado:** Efetuar um planejamento detalhado com base no Estudo Técnico Preliminar, garantindo que todas as etapas do processo de contratação estejam claramente definidas e documentadas.
2. **Avaliação de Fornecedores:** Realizar uma avaliação criteriosa dos fornecedores em potencial, verificando a conformidade com as exigências legais e a capacidade de suprimento de acordo com os requisitos especificados no ETP.
3. **Conformidade com Normas Sanitárias:** Certificar-se de que os fornecedores estejam em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo a segurança e a qualidade da água mineral fornecida.
4. **Divulgação do Plano de Contratações:** Assegurar que o plano de contratações esteja disponível no sítio eletrônico oficial, para garantir transparência e alinhamento com as diretrizes orçamentárias do município.
5. **Treinamento de Equipe:** Proporcionar capacitação para os servidores que estarão envolvidos na fiscalização e na gestão contratual, assegurando que estejam aptos a acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais.
6. **Logística de Armazenamento e Distribuição:** Estabelecer procedimentos eficazes para armazenamento e distribuição interna da água mineral, conforme as condições específicas exigidas para manter a qualidade do produto.
7. **Monitoramento de Consumo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo do consumo de água mineral para ajustar futuras aquisições segundo as demandas reais.



8. **Controle de Validade:** Implementar um processo rigoroso de controle de validade dos produtos recebidos e armazenados para evitar o consumo de produtos fora da validade.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente contratação não adotará o sistema de registro de preços. O sistema de registro de preços é indicado em situações em que há a frequência ou a repetitividade da demanda, além da necessidade de flexibilidade para gerenciar estoques e atendimentos emergenciais, conforme a Lei nº 14.133/2021. Contudo, para a aquisição de água mineral destinada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, a modalidade de dispensa de licitação foi escolhida por apresentar maior vantagem administrativa sob os seguintes aspectos:

1. **Estimativa Adequada das Quantidades:** As quantidades necessárias de água mineral estão claramente definidas e delimitadas, não havendo a necessidade de ajustes frequentes ou variações consideráveis que justifiquem o uso de um sistema de registro de preços.
2. **Custos Administrativos:** A gestão de um sistema de registro de preços pode resultar em custos administrativos adicionais com a administração e revisão periódica dos preços registrados. Dado o escopo estável e previsível da demanda de água mineral, esses custos podem ser evitados, garantindo maior economicidade ao processo.
3. **Tempo de Execução:** A contratação direta mediante dispensa oferece a vantagem de celeridade, permitindo que as necessidades imediatas da Secretaria sejam atendidas rapidamente, sem a necessidade dos protocolos de gestão contínua de preços e fornecedores, típica do registro de preços.
4. **Objetivo Específico:** A aquisição trata de uma necessidade específica e pontual, sem previsão de reabastecimentos constantes ou ajustes que poderiam demandar um registro contínuo de preços.
5. **Simplicidade no Processo:** A operação direta e específica facilita o controle e a verificação da qualidade dos produtos entregues, promovendo um fluxo mais claro e transparente da contratação.

Portanto, a decisão de não se adotar o sistema de registro de preços está fundamentada na busca pela eficiência administrativa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada e com menor complexidade operacional, em conformidade com os princípios da economicidade e eficácia estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada neste procedimento de aquisição de água mineral, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a qual regula as licitações e contratos administrativos no Brasil.

1. A vedação é baseada na análise de viabilidade econômica e técnica da contratação, uma vez que os produtos solicitados não apresentam complexidade técnica ou demandam especialização que justifique a necessidade de consórcio.
2. De acordo com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação em consórcio deverá



observar condições específicas que, para este caso específico de aquisição de bens de consumo corrente, não são pertinentes nem vantajosas, como a responsabilidade solidária dos integrantes e a necessidade de definição de empresa líder.

3. A formação de consórcios tende a limitar a competitividade em licitações para aquisições diretas, podendo resultar em práticas restritivas de mercado que não se alinham com o princípio da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme destacado no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
4. A simplificação da cadeia logística e a natureza do objeto contratual reforçam que a adjudicação e o contrato podem ser realizados de forma direta, sem a necessidade de união entre empresas distintas, assegurando eficiência e celeridade no processo, em conformidade com a disposição do próprio Art. 5º da referida lei.
5. Portanto, a vedação à participação em consórcio busca preservar a integridade do processo licitatório, garantir isonomia entre os licitantes, e assegurar a contratação que melhor atenda ao interesse público sem necessidade de agrupamento empresarial.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de água mineral destinada à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, é crucial considerar os possíveis impactos ambientais associados às etapas de fabricação, transporte e descarte das embalagens. A seguir, são destacados os principais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

1. **Impacto no Consumo de Recursos Naturais:** A extração de água mineral envolve a utilização de recursos hídricos que precisam ser geridos de forma sustentável.
2. **Emissões de Carbono no Transporte:** O transporte dos garrafões e garrafas pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.
3. **Geração de Resíduos Plásticos:** O descarte inadequado das embalagens plásticas pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos no meio ambiente.
4. **Medidas Mitigadoras:**
 - Exigir que os fornecedores adotem práticas de extração sustentável, respeitando as diretrizes ambientais e regulatórias vigentes para a preservação dos recursos hídricos.
 - Priorizar fornecedores que possuam certificações de sustentabilidade e que adotem práticas para a redução das emissões de carbono no transporte e logística.
 - Implementar um programa de logística reversa para garantir o retorno e a destinação adequada dos materiais plásticos, promovendo a reciclagem e o descarte consciente.
 - Estimular a utilização de embalagens recicláveis e biodegradáveis para reduzir os impactos associados ao descarte de resíduos plásticos.

As medidas acima estão em alinhamento com as disposições do Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconizam o desenvolvimento sustentável e a observância dos princípios de economicidade e eficiência, promovendo um equilíbrio entre as necessidades da contratação e a proteção ao meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da



contratação

Após a análise detalhada dos elementos abordados no Estudo Técnico Preliminar, considerando a conformidade com a Lei 14.133, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de água mineral destinada às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. Este fornecimento é essencial para garantir condições adequadas de hidratação e para atender aos padrões de saúde e segurança para os servidores e cidadãos atendidos nos serviços da Secretaria.

1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação visa atender às necessidades fundamentais de consumo de água, imprescindíveis para o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços oferecidos pelo município, em conformidade com o interesse público.
2. **Conformidade Legal:** Todos os requisitos legais, conforme estabelecido na Lei 14.133, foram observados, garantindo a legalidade e moralidade da contratação.
3. **Viabilidade Econômica:** O valor estimado para a contratação está em consonância com os preços praticados no mercado local, garantindo economicidade, em respeito aos princípios da eficiência e planejamento.
4. **Necessidade Constante de Fornecimento:** Considerando a continuidade dos serviços da Secretaria e a ausência de previsão de grandes variações na demanda, a contratação proposta possibilitará o fornecimento ininterrupto, essencial para a manutenção das atividades.
5. **Impactos Sociais e Ambientais:** A contratação respeita as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação, com cuidados nas práticas de armazenamento e logística, minimizando impactos ambientais.

Portanto, com base nos fundamentos expostos, a contratação mostra-se adequada, vantajosa e necessária, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho com a qualidade e segurança exigidas pelas normas vigentes.



Chorozinho / CE, 20 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

